



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 191/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 6 de agosto de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740 - 000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 46, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 46, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 115, de 2022, de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos, que "Dispõe sobre a concessão de isenção parcial do imposto predial e territorial urbano às pessoas portadoras das doenças mencionadas nesta lei, e dá outras providências", discutido e aprovado durante a 131ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 5 de agosto de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Recebido em 6/8/2024
Renato
Renato Lancellotti
Secretário Municipal
Secretaria de
Relações Institucionais

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310033003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ICP
Brasil**

Rua João Mariano Ferreira, 229 - Vila São Antonio - Itanhaém/SP - 11740-000 - Fone (13) 3421.4450
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310034003000310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ICP
Brasil**

(13) 3421.4450

Assinado digitalmente por FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA.30370135630 Data: 07/08/2024 17:17:51